

sexta-feira, 08 de agosto de 2014 – 13:42

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO n°. 028/2014

Processo n°. 2014.115.000121-6-PR

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (impressoras, copiadoras e estabilizadores) para atender a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no parecer n°. 189.008/2014 emitido pela Procuradoria Geral do Município e, por conseguinte, decido pela IMPROCEDÊNCIA das impugnações protocoladas pelas empresas SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA (Processo n° 2014.115.004489-9-PA) e COMPACTPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA (Processo n° 2014.115.004488-1-PA), bem como pelo NÃO CONHECIMENTO da impugnação de edital protocolada pela empresa M.G.RANGEL DA SILVA ME (Processo n° 2014.115.004536-7-PA), mantendo o edital e seus anexos em seus exatos termos.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de agosto de 2014.

Fábio Augusto Viana Ribeiro

= Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas =